Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 260ª**
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº **077/2016**	
Referência	Processo nº**122115/2013**	
Interessado	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº**122115/2013**, que versa sobre o Auto de Infração (67636/2013).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **260ª**, apreciando o Processo nº**122115/2013**,que trata sobreoAuto de Infração (67636/2013) contra àfirmaEXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, lavrado em 15/04/2013 e recebido por AR em 22/04/2013, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida dos serviços de manutenção de recarga dos extintores de incêndio, com 07 (sete) unidades para atender o Posto Araújo,e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; **considerando**que o interessado eliminou o fato gerador da infraçãofora do prazo, conforme ART nº 00016054740535009415; **considerando** que a autuada não apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela**MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar Máximo atualizado conforme estabelecido através da alínea "a" do Art. 73 da Lei nº 5.194/66.Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Moraes Borges, Alberto de Matos Maia, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino e Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)